

CAMPANHA PROTEÇÃO AUTO

Termos e Condições da Campanha

Subscreva o seguro Proteção Auto de 14 a 20 de janeiro de 2025 e ganhe um cash-back em cartão de crédito do Santander equivalente a 2 mensalidades.

1. ENTIDADE PROMOTORA

A Campanha aqui descrita é promovida pela MAPFRE Santander Portugal Companhia de Seguros, S.A. - Capital Social: 7.500.00 € - C.R.C. Lisboa sob o nº 507 592 034 de pessoa coletiva - Sede Social: Rua Doutor António Loureiro Borges, 9, Piso 6, Ed. Zenith-Miraflores, 1495-131 ALGÉS.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CAMPANHA

A MAPFRE Santander inicia a 14 de janeiro de 2025 e até 20 de janeiro de 2025 uma ação promocional com a devolução de um montante equivalente a 2 mensalidades do seguro Proteção Auto, realizado através do depósito numa conta cartão de um cartão de crédito do Santander ativo, a todos os Clientes (particulares) que contratem o seguro Proteção Auto (módulos Plus e Prestige com pagamento anual ou semestral) no Banco Santander no período de duração da campanha. O modo de participação na campanha, bem como a forma de atribuição do montante obedecerá às condições previstas no presente Regulamento.

O produto Proteção Auto é distribuído pelo Banco Santander Totta, S. A., com sede na Rua Áurea, n.º 88, 1100-063 Lisboa, capital social de 1.391.779.674€, registado na CRC de Lisboa com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 844 321 e na ASSFP sob o n.º 419 501 250, como Agente de Seguros, autorizado a distribuir seguros dos Ramos Vida e Não Vida. Nesta qualidade atua em nome e por conta da MAPFRE Santander Portugal Companhia de Seguros, S.A. não estando autorizado a celebrar contratos em seu nome, nem a receber prémios e não assume a cobertura de riscos.

Cash-back – Devolução de uma parte do montante gasto com a contratação do seguro Proteção Auto. O Cash-back corresponde a 2 mensalidades, e é atribuído de acordo com o seguinte cálculo: $2/12 \times \text{Prémio Total Anual}$.

3. ÂMBITO DA CAMPANHA

3.1. Esta ação promocional é dirigida aos clientes residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, na subscrição do seguro Proteção Auto, no Banco, que no período entre 14 e 20 de janeiro de 2025, cumpram as seguintes condições:

- Cliente que subscreva um seguro Proteção Auto, nível de proteção Plus ou Prestige e com pagamento anual ou semestral – devolução em cash-back do montante equivalente a 2 mensalidades do seguro Proteção Auto.

3.2. Para participar, é necessária a subscrição de uma das modalidades acima identificadas com pagamento anual ou semestral. Após emissão e pagamento do prémio da apólice, a MAPFRE Santander indicará ao Banco Santander Totta, S. A. o valor a creditar numa conta-cartão de um cartão de crédito do Tomador do Seguro.

4. ELEGIBILIDADE

A oferta é válida apenas para os Clientes Particulares que subscrevam apólices de seguro que cumpram as seguintes condições:

- Apólices do seguro Proteção Auto, módulos Plus ou Prestige com pagamento anual ou semestral;
- Apólices emitidas e pagas durante o período da ação promocional;
- Clientes 1^{os} Titulares de uma conta cartão de um cartão de crédito Santander em estado ativo, na data de pagamento do cash-back.

5. DURAÇÃO DA CAMPANHA

Esta ação promocional decorrerá entre 14 e 20 de janeiro de 2025. Não serão aceites e consideradas válidas, para efeitos de participação na presente campanha, a subscrição de seguros fora deste período.

6. ATRIBUIÇÃO DO CASH-BACK

- O cash-back só será atribuído após a verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade de cada Cliente;
- O cash-back é pago numa conta-cartão de um cartão de crédito do Santander na qual o Tomador do seguro seja 1^o titular, até ao dia 31 de março de 2025;
- Se o Tomador tiver mais do que uma conta-cartão de um cartão de crédito do Santander, o pagamento será feito na conta-cartão que tiver utilização mais recente;
- Não acumula com outras campanhas em vigor.

7. PARTICIPAÇÃO

A MAPFRE Santander não se responsabiliza por participações não reconhecidas ou atrasadas; pela impossibilidade de participação na ação devido a falhas dos sistemas de internet, ataques e/ou avarias no sistema; ou por eventuais dificuldades.

As formalidades constantes destas Condições são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer oferta, pelo que a respetiva preterição, incompletude ou toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer desta ação, implicará sempre a exclusão (sem aviso prévio) dos Participantes envolvidos.

A MAPFRE Santander reserva-se no direito de desqualificar participações fraudulentas, bem como objeto de manipulação ou falsificação de informação.

8. APOIO AO CLIENTE

A MAPFRE Santander apenas está vinculada a prestar aos Participantes as informações necessárias à verificação do correto funcionamento da campanha nos termos do presente Regulamento, não lhes sendo exigível a prestação de outras informações que excedam tal verificação.

9. CONDIÇÕES GERAIS

a) A realização desta ação promocional regula-se pelos termos e condições previstos no presente Regulamento que se encontra disponível, a todo o momento, no site da MAPFRE Santander e do Banco Santander Totta, S.A. em:

<https://www.mapfresantander.pt/seguros/protecao-auto/>, e

<https://www.santander.pt/seguros/seguros-automovel/protecao-auto>

b) A MAPFRE Santander reserva-se no direito de eliminar os Participantes da campanha, em caso de anomalia ou suspeita de fraude por parte de algum Participante.

c) A violação, pelos Participantes, de qualquer uma das regras do presente Regulamento implica, automaticamente, a perda do direito de receber o cash-back.

d) A MAPFRE Santander reserva-se no direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta ação promocional a todo o momento, caso ocorra alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento da mesma. Nestas circunstâncias, os Participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.

e) Serão excluídas da ação promocional, sem aviso prévio, todas as participações que se enquadrem numa ou várias das seguintes condições:

- Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
- Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer desta ação;

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela MAPFRE Santander e das suas decisões não caberá recurso.

